

meiro de Junho de Cada hum anno, em cujo mez hade exercitar-se, e vencer Soldo, trazendo lá sempre o laço da diviza que leva.

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a V.M. São Paulo, 27 de 9br.<sup>o</sup> de 1775 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**F.<sup>o</sup> o Ten.<sup>o</sup> Jozé Joaq.<sup>o</sup> Mariano da S.<sup>a</sup> Cezar = Em  
encruzilhada do Carrapato.**

Receby tres Cartas de V.M. em 4, 20, e 29, do mez passado, com as Copias e Cartas pertencentes a cada huma, as quaes todas responderey na presente.

Visto o descaminho, que teve os mantimentos, em Parnapitanga, aprovo se mude aquele pouzo para o Rio de Parnapanema, donde fica perto o mantimento da Pescaria.

No restante da primeira citada Carta me diz V.M. que todos os mais pouzos expreçados no Extracto que me mandou, hão de ficar com a porção de Milho necessario, o que sou a dizer-lhe que tendo feito tenção de que somente as Companhias de Cavalos marchacem por terra, hé forçoço que sigão o mesmo destino quatro Companhias de Infantaria Voluntarias:

Estas hão de marchar primeiro que as de Cavalo e se aproveitarão logo dos mantimentos, e por isso será nesseario reforçarente os Pouzos com mantimentos, para as ditas de Cavalos, que hão de partir logo que se acabarem de apromptar e o tempo permitir marcharem, que provavelmente não será tão cedo como dezejo.

Pelas Copias e Cartas que V.M. e o Guarda Mor Francisco Martins Lustoza se tem escripto, conheço a repugnancia e variedade com que se tem portado na execução das minhas ordens, que V.M. lhe participou: V.M. lhe faça saber, e a todos, que as minhas ordens para serem executadas pelas pessoas a quem se participarem, não hé preciso que eu escreva a essas mesmas pessoas, e baste que o agente ou executor dellas



lhes participe, e se assim o não fizerem não lhes valerá a distancia nem pretexto algum para não serem Castigados, e nesta Conformidade disponha V.M. a dita deligencia de apromptar mantimentos nos Pouzos, para quatro Companhias de Infantaria, que hão de partir logo e para as quatro de Cavalos, que hão de partir depois, e mande juntamente fazer os concertos de Caminhos e as plantas que lhe parecer e quem lhe não executar o que V.M. ordenar faça o prender e remetermo.

Dizme V.M. que me remetia a Carta do Reverendo Vigario da Freguezia da Roça da Esperança, a qual recebo e para eu responder a ella quero que a ella, quero que V.M. me dê conta verdadeira como de V.M. espero, em que me faça ver que Freguezia hé essa, que gente tem, de que utilidade pode servir, e em que altura está a Igreja, e para onde serve de tranzito essa mesma denominada Povoação.

Na terceira Citada Carta me responde V.M. á minha de 20 de 7br.º combinando esta com a presente, para o mayor Cuidado e brevidade na arrumação e certeza de mantimentos nos Pouzos que tem municiado e daqui até os mesmos Pouzos já V.M. não pode voltar a apronptar mantimentos pela brevidade com que hade marchar a dita Infantaria, para cujo municiamen-to disponha daqui as providencias até aonde V.M. a principiou a pôr.

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a V.M. São Paulo, 27 de 9br.º de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Bartolomeu da Rocha Carvalho = Em o Porto de São Bento.**

Recebi a Carta de V.M. de 29 do mez passado, com a Cópia da Ordem com que ficou encarregado por Afonço Botelho de São Payo, da Guarda desse Porto, e para poder rezolver a V.M. se se deve ou não conservar essa Guarda, precizo que V.M. sem perda de tempo me de logo Conta, se tem ou não entrado Mi-

